



**ADITIVO Nº 03/2025 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2025**

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 1.488/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina a realização de processos seletivos simplificados para contratações temporárias;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas ofertadas no Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado, especialmente nos cargos de pedreiro e auxiliar de água e esgoto, cujas vagas não foram integralmente preenchidas no período regular de inscrições;

CONSIDERANDO que a insuficiência de candidatos habilitados decorreu, em grande parte, da ausência de envio do comprovante de escolaridade mínima exigida no item 4.2 do edital;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e qualidade da prestação dos serviços operacionais afetos ao SAAE, especialmente aqueles vinculados à infraestrutura urbana e saneamento;

torna pública o presente **ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2025** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, nos seguintes termos:

1. DA REABERTURA DE INSCRIÇÕES – VAGAS REMANESCENTES

1.1. Fica reaberto o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes dos cargos de Pedreiro e



Auxiliar de Água e Esgoto, conforme função, requisitos, áreas de atuação, número de vagas e vencimentos abaixo discriminados:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QUANTITATIVO				CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
	AC	PPI	PCD	TOTAL			
Pedreiro	01	-	-	01 + CR	40h semanal	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.403,13 + benefícios
Auxiliar de Água e Esgoto	05	01	01	08 + CR	40h semanal	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.577,87 + benefícios

1.2. Justifica-se a reabertura exclusivamente para os cargos acima em razão de não ter sido atingido o número total de vagas previstas no edital inicial, tendo em vista que diversos candidatos não se classificaram por não apresentarem corretamente a documentação exigida no item 4.2 do edital, especialmente o comprovante de escolaridade mínima.

2. DO NOVO PRAZO DE INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para os cargos mencionados poderão ser realizadas no período de **04 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2025**, exclusivamente, através do site <https://processoseletivo.saaevalenca.ba.gov.br/>

3. DAS REGRAS APLICÁVEIS À REABERTURA

3.1. A reabertura de inscrições aplica-se exclusivamente às vagas remanescentes dos cargos de pedreiro e auxiliar de água e esgoto.

3.2. Permanecem integralmente vigentes e inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025 e seus aditivos e retificação anteriores, incluindo os critérios de avaliação, etapas, documentos exigidos e regras de classificação.

3.3. Todos os interessados, inclusive aqueles que já haviam se inscrito anteriormente e foram desclassificados por ausência de documentação, deverão realizar nova inscrição dentro do prazo reaberto, não sendo possível o aproveitamento de inscrições anteriores.

3.4. Os candidatos que realizarem nova inscrição deverão apresentar a documentação completa, inclusive **o comprovante de escolaridade mínima** exigido para o cargo, conforme previsto no item 4.2 do edital.



4. DO CRONOGRAMA PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Com as alterações acima dispostas, **exclusivamente para os candidatos que forem concorrer às vagas remanescentes**, será seguido o seguinte cronograma:

Etapa	Datas
Período de inscrições;	04 a 06 de agosto de 2025
Análise curricular;	07 de agosto de 2025
Publicação do resultado da análise curricular e convocação para entrevistas;	08 de agosto de 2025
Realização das entrevistas;	11 e 12 de agosto de 2025
Publicação do resultado das entrevistas e convocação para procedimento complementar de verificação dos candidatos optantes pela reserva de vagas;	13 de agosto de 2025
Realização do procedimento de verificação complementar dos candidatos optantes pela reserva de vagas;	14 de agosto de 2025
Publicação do resultado final;	15 de agosto de 2025
Homologação do resultado;	20 de agosto de 2025
Início da convocação dos aprovados	A partir de 20 de agosto de 2025

4.2. Os candidatos já classificados anteriormente deverão seguir o cronograma inicialmente previsto no Edital 01/2025 e suas retificações.

5. DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA

5.1. As demais disposições do edital permanecem **inalteradas**. Este aditivo passa a integrar o Edital nº 01/2025 para todos os efeitos legais, devendo ser publicada nos mesmos meios de divulgação do edital original.

Valença/BA, 01 de agosto de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA
Diretor do SAAE

Página 3 de 3

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Tel: (75) 3643-33350 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000